ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2008

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano dois mil e oito, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua octogésima quinta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Leonardo Ciacci. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Não Houve. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Henrique Lemes Tavares,** Projeto de Lei 71/2008,Dispõe Sobre Denominação de Próprio Público - Anfiteatro Vereador Mauro José Teixeira. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **2) Murilo Vitor Pala,** Indicações 976 e 977, solicita esforços no sentido de viabilizar a valorização da saca de café, e estudos sobre a viabilidade de extinguir os juros de cem por cento atualmente aplicados ao IPTU, bem como retirar os processos de penhora que correm na justiça. Ambas foram encaminhadas. **3)Rogério Bueno,** Moções 978 e 979, aprovadas por unanimidade, aplauso à EMATER pela comemoração de seus sessenta anos, e aplauso ao Conselho

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência-CODEVA, pela comemoração do Dia Mundial da Pessoa com Deficiência.Projeto de Lei 70/2008, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Renilda Santos Amorim. Projeto de Lei 72/2008, Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Capoeira Nova Visão. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **4) Leonardo Ciacci**, Requerimento 980, aprovado por unanimidade, indaga se existe programação para implantar o serviço de coleta seletiva no Município. Encaminhe-se. Indicações 981,982 e 983, providências para ampliar o serviço de varrição de ruas; construção de calçadas nas vias que dão acesso ao Bairro Mont Serrat, e providências para auxiliar os produtores rurais na construção de bacias de contenção. Todas foram encaminhadas. **5) Meryvone Mansur Bíscaro**, Requerimentos 984, 985 e 986, aprovados por unanimidade, indaga se existe, por parte da Administração Municipal, estudos para designar um contador para acompanhar os trabalhos do Conselho Municipal de Saúde;indaga quanto foi gasto pelo Hospital Regional do Sul de Minas com a publicação da revista comemorativa aos seus oitenta e cinco anos de existência, e indagações sobre as minas de água do Município,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

respectivamente. Todos foram encaminhados.Ainda esta Vereadora fez o seguinte comentário,sobre a Saúde no Município, solicitando sua inserção em ata, como segue: ***"O Hemominas não recebe dinheiro que o SUS já repassou ao Município e está para fechar. A Ortopedia do Hospital Bom Pastor está para fechar. A Radioterapia está para fazer um recesso. Os funcionários que pediram empréstimos consignados na folha tiveram o valor das parcelas retirado de seu ordenado que não foi repassada ao BDMG e ao Banco do Brasil. A Cooperativa de médicos, não sou contra Cooperativas, mas acho que os médicos deveriam receber pela Secretaria Municipal de Saúde, não pelo Hospital,para que esta Casa não seja obrigada a soltar dinheiro para que o Hospital não pare. A Cooperativa não recebe pagamentos desde julho. Os remédios para os hospitais estão sendo comprados no Comércio de Varginha. O nosso dinheiro está sendo gasto quatro por um. Se se comprava um remédio a um real, a Prefeitura está comprando por quatro reais porque não tem crédito com os fornecedores. E o TFD vai fechar as portas para o doente que for viajar, sem reposição do dinheiro até o dia quinze de janeiro. E ainda dizem que é passageiro, que foi um acontecimento à parte. Estou saindo em Dezembro, mas espero que esses Vereadores que aqui vão entrar lutem pela população. Não só pelos mais carentes, mas pelos que pagam também, porque senão daqui a pouco esse País que já está um caos vai se propagar mais ainda. Então a responsabilidade***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

de vocês é muito grande. Está tudo constatado. Temos que levar à frente essas denúncias, e enquanto estivermos aqui continuaremos a lutar pelo menos pelo povo. Acho que os onze Vereadores têm que fazer isto, sendo da Base do Prefeito ou não. Defendendo o povo. Então aqui fica o meu pedido aos Senhores". **6) Reginaldo Tristão,** Indicação 987, solicita estudos no sentido de apoiar as ações desenvolvidas pelo PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência. Encaminhe-se. Moção 988, aprovada por unanimidade, aplauso ao Projeto Minhas Esperança. **7) Vérdi Lúcio Melo,** Indicação 989, implantação de unidade do Programa de Saúde da Família - PSF, para atender moradores do Bairro Residencial Rio Verde. Encaminhe-se. Moção 990, aprovada por unanimidade, aplauso à UNIFENAS Varginha, pelos dez anos de implantação no Município. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: 1)** Parecer favorável sobre o Veto Integral do Senhor Prefeito ao Projeto de Lei 4.964/2008, que Dispõe Sobre as Sanções Discriminatórias Contra Pessoas em Virtude de Sua Orientação Sexual, no Município de Varginha. O Vereador Vérdi Lúcio Melo solicitou dispensa dos interstícios legais para que este Parecer fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

única Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **2)** Projeto de Lei 188/2008, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Realizar Despesas Para Implantação de Um Campus da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, no Município de Varginha e Dá Outras Providências. **A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer** também se manifestou favoravelmente a este Projeto, e o Vereador Rogério Bueno solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, tendo o Plenário concordado por unanimidade com esta solicitação. **3)** Projeto de Lei 168/2008, Autoriza o Município de Varginha a Receber em Reversão Área de Terreno que Menciona, Doada à Empresa Margáz Ltda., Através da Lei Municipal 3.365/2000 e, em Seguida, Doar a Mesma Área à Empresa Preciso Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Eletro-Eletrônicos Mecânicos e de Comunicações Ltda. O Vereador Carlos Ailton Martins da Silva solicitou dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **4)** Decreto Legislativo 15/2008, Declara Ponto

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal - trinta e um de Dezembro do ano dois mil e oito e dois de Janeiro do ano dois mil e nove. Este Secretário solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para Única Discussão e Votação, tendo a aprovação unânime do Plenário. **5)** Projeto de Lei 192/2008, Autoriza o Município de Varginha a Alienar, por Doação, às Empresas Irmãos Bretas, Filhos e Cia. Ltda. e/ou SEI Empreendimentos e Participações S/A, Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências (Parecer e Emenda). **6)** Projeto de Lei 193/2008, Altera a Destinação de Área Verde para a Efetivação da Permuta Estabelecida na Lei 4.928/2008. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.983,** Autoriza o Município de Varginha a Receber em Reversão Área de Terreno que Menciona, Doada à Empresa Margáz Ltda., Através da Lei Municipal 3.365/2000 e, em Seguida, Doar a Mesma Área à Empresa Preciso Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Eletro-Eletrônicos Mecânicos e de Comunicações Ltda. **2)** Projeto de Lei **4.984,** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Realizar Despesas Para Implantação de Um Campus da

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, no Município de Varginha e Dá Outras Providências. Ambos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em Única Discussão e Votação: 1)** Parecer favorável sobre o Veto Integral do Senhor Prefeito ao Projeto de Lei 4.964/2008, que Dispõe Sobre as Sanções Discriminatórias Contra Pessoas em Virtude de Sua Orientação Sexual, no Município de Varginha. Aprovado por unanimidade. Desta forma fica mantido o Veto. Comunique-se ao Senhor Prefeito. O Vereador Vérdi Lúcio Melo solicitou que se constasse em ata sua justificativa de voto, como segue: " ***Primeiramente quero agradecer aos Vereadores que em primeira instância aprovaram o Projeto. A Comissão de Justiça com muita competência deu o Parecer favorável pela constitucionalidade. Isto porque o Projeto de Lei previa apenas a regulamentação do artigo quinto da Constituição Federal, e confesso aos Senhores, com toda sinceridade, jamais, em momento algum , eu tive a intenção de calar a boca de alguém, como foi dito em uma das correspondências que recebi. Jamais tive a intenção de trazer aqui um fôro especial para decidir estas questões, muito pelo contrário, eu pesquisei na região cidades como Poços de Caldas, Pouso Alegre e outras de grande e médio porte, existe o Projeto de Lei, que nada mais é do que a regulamentação do artigo quinto da Constituição Federal, que dá oportunidades, que***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

preserva os direitos e deveres de todas as pessoas, e nós, como Vereadores eleitos pelo povo, não poderíamos deixar de atender aquela Comunidade que me procurou e pediu que apresentasse o Projeto de Lei. Estou extremamente tranqüilo , e em nenhum momento do Projeto houve qualquer ato ou qualquer vício de inconstitucionalidade, até porque a Comissão de Justiça deu Parecer favorável, e no Veto do Senhor Prefeito, em nenhum momento ele fala de inconstitucionalidade. Ele alega que a aplicabilidade do Projeto não seria possível , em decorrência da Defensoria Pública não existir, e não teria interesse da atual Administração em criar a Defensoria Pública. Então, eu quero ressaltar à população que está aqui presente, também aos telespectadores, aos ouvintes da Rádio Clube, dizer que estarei sempre nesta Casa cumprindo meu fiel mandato. Até porque a Constituição Federal disse lá que nós somos representantes de toda população,independente da raça, independente da cor, independente da religião, independente da conta bancária, enfim todos aqueles que baterem à porta desta Casa, nós temos a obrigação de atendê-los e cumprir nosso dever Constitucional, e é isto que eu fiz e estou extremamente tranqüilo que se tivesse sido aprovado, jamais, em momento algum, haveria qualquer ato de imoralidade, como foi dito em algumas das correspondências, até porque nós disciplinávamos com pagamento de multa, com punibilidade, porque a Constituição Federal não foi regulamentada em seu artigo quinto, através das Leis

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Estaduais e Municipais. Então, o que nós previamos ali, primeiro atender à população, que nós fomos votados por todos. O voto não tem raça, o voto não tem preço, porque nós que trabalhamos corretamente, com honestidade e sobretudo com transparência, olhando no olho da população e dizendo, olha, eu voto desta forma, eu trabalho desta forma, eu cumpro minha função desta forma. E amanhã, qualquer Projeto que vier a esta Casa, para beneficiar qualquer tipo de Igreja, qualquer tipo de Instituição, nunca votei contrário, votarei sempre favorável, porque o que nós queremos é o Progresso da Cidade, é o desenvolvimento da nossa Cidade, é a qualidade de vida do nosso povo. E para isto é que fomos eleitos. Agora, eu não poderia deixar de trazer aqui a minha palavra, porque ficaria muito ruim de minha parte, votar hoje favorável ao veto que foi de um Projeto que eu mesmo apresentei, ficava ruim eu não explicar à população. Outros Projetos que vierem dessa natureza eu trabalharei com a mesma consciência tranqüila que farei o melhor, aquilo que meu coração mandar, aquilo que a minha cabeça exigir e a razão prevalecer. Por fim, eu acredito que a cada Projeto que a gente vota aqui, isto até serve para os novos Vereadores, nós adquirimos experiência, nós aprendemos e nós aperfeiçoamos nosso trabalho. Acredito até que foi positivo, porque hoje pela primeira vez vemos um Plenário qualificado e que veio aqui para realmente mostrar a sua posição contra esse Projeto, e é isso o Estado Brasileiro

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Democrático, é exatamente isto, dar oportunidade para todos, e aqui é um Parlamento, aqui que se discute e se debate Projetos. E tem Projetos de tamanha grandeza que muitas vezes olhamos para o Plenário e vemos, duas, três, quatro pessoas, e hoje um Projeto que era interessante e que algumas instituições entenderam que no momento não poderia ser implementado, vieram aqui , mostraram a cara, mandaram correspondência. Isto eu acredito que foi extremamente positivo. E convido as pessoas que aqui estão para voltarem aqui e acompanharem os Projetos importantes." **2)** Decreto Legislativo **13/2008,** Declara Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal - trinta e um de Dezembro do ano dois mil e oito e dois de Janeiro do ano dois mil e nove. Aprovado por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Américo Rodrigues Naia. **2)** Projeto de Lei que Proíbe a Manutenção, Utilização e Participação de Animais em Circos e Similares no Município de Varginha. **3)** Projeto de Decreto Legislativo, Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense à Senhora Vera Lúcia Moreira de Mello Pereira. Todos foram aprovados por unanimidade e incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. O Vereador Rogério Bueno, Líder do Senhor Prefeito nesta Casa Legislativa,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

em seu nome, solicitou a retirada do Projeto de Lei 117/2008, em trâmite nesta Casa Legislativa, que Dispõe Sobre a Retirada do Encargo de Reversão ao Patrimônio Público Municipal, Incidente Sobre Imóvel que Especifica. Esta solicitação foi prontamente atendida pela Mesa Diretora. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia quinze do corrente ano, neste mesmo local, às quinze horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Fernando Guedes Oliveira, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br